



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA/PI



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que às **fls. 184** do Livro de **Registro Geral nº 2-AS**, foi matriculado sob **nº 14.631**, **hoje matriculado sob sistema de Livro 02, Ficha 01**. O imóvel seguinte: Uma casa (meiágua) coberta de telhas com um terreno foreiro municipal, onde se acha encravada, configurando, medindo e confrontando, conforme Termo de Revisão de alinhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Teresina, de nº 10/85 livro nº 5 de 28.09.1985, forma de polígono irregular, situado no 1º quarteirão urbano, série poente da rua João Cabral, antiga rua da Divisão nesta capital, zona norte medindo na testada 8,40 (oito metros e quarenta centímetros) do lado direito 52,15m (cinquenta e dois metros e quinze centímetros), limitando-se com proprietário desconhecido, do lado esquerdo 52,15m (cinquenta e dois metros e quinze centímetros); limitando-se com terreno de José Elias Tajra e pela linha de fundos mede 7,30 (sete metros e trinta centímetros); limitando-se com terreno de proprietário desconhecido, perfazendo a área total de 411,98ms² (quatrocentos e onze e noventa e oito centímetros quadrados). **Proprietário:** Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo, entidade religiosa sediada nesta capital, à rua Rui Barbosa, 270-N, CGC/MF nº 07.703.812/0001-42, neste ato representada pelo Arcebispo Metropolitano de Teresina, D. Miguel Fenelon Câmara Filho, brasileiro, solteiro, Bispo católico, residente e domiciliado nesta capital, CPF Nº 002.204.265-68. **Título Aquisitivo:** Transcrito no livro 3-U, fls 118/119, nº 24.825, do cartório 1º ofício, desta cidade. Teresina 30 de outubro de 1986.

R-1-14.631 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício, desta cidade, no livro nº 35, fls 62v/67, em 10-12-1985 e nos termos da Escritura Pública de Re-ratificação de outra escritura pública, lavrada também nas notas do Tabelião do 5º Ofício, livro nº 35, fls 123v/126, em 23-06-1986, o imóvel constante na presente matrícula, **foi adquirido por:** José Elias Tajra X Cia, com sede e foro nesta capital, inscrito no CGC/MF Nº 06.833.008/0001-15, representada neste ato por seu sócio-gerente José Elias Tajra, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 002.062.453-00, **por compra feita à Igreja Matriz de Nossa Senhora do Amparo**, acima qualificada, **pelo preço de** Cr\$ 28.680.550 (vinte e oito milhões, seiscentos oitenta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros). Teresina, 30 de outubro de 1986.

AV-2-14.631 - Procede-se esta averbação nos termos da petição dirigida ao Oficial do Registro de Imóveis da zona norte desta capital, datado de 26-05-2006, fica averbado a Razão Social da adquirente do imóvel de José Elias Tajra e Cia para JET LTDA, com sede e foro nesta cidade de Teresina/PI, na Rua Porto, nº 890, bairro São Pedro, inscrita no CNPJ/MF nº 08.833.008/0001-15, tudo conforme Aditivo nº 12 ao Contrato Social da empresa, datado de 29-11-2000, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, sob o NIRC nº 222.0021800-8, em 21-05-1969 e respectivo instrumento particular registrado em 14-12-2000, conforme documentos apresentados e arquivados neste cartório. Teresina 02 de Junho de 2006.

Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí
 E-mail: cartorio4oficio@hotmail.com

(86) 3221-3999

Esse documento foi assinado digitalmente por DRACE KELLY ALVES PEREIRA CARDOSO - 14/03/2022 09:57 PROTOCOLO: S22020138072D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d26127dd-6d78-46ae-8224-f65567b58108

AV-3-14.631 - De acordo com o Ofício nº 203/DRF/TSA/GAB, do Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Superintendência Regional da Receita Federal 3ª Vara RF, Delegacia da Receita Federal em Teresina-PI, datado de:12-06-2006, fica averbado o seguinte: Esclareço que, ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos deixados acima relacionados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal de (48) quarenta e oito horas; O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no art 9º do Decreto Lei nº 2.303 de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o art 3º inciso I, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e art 30 da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Teresina, 14 de Junho de 2006.

AV-4-14.631 - De acordo com o Ofício nº 203/DRF/TSA/GAB, da Delegacia da Receita Federal em Teresina-PI, datado de 12/06/2007, de cancelamento do arrolamento, fica dado baixa no AV-3-14.631. Teresina, 31 de agosto de 2007.

R-5-14.631 - Protocolo Nr. 63.021 EM 03-04-14- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº. 1251397, datada de 21 de Fevereiro de 2.014, o imóvel constante da presente matrícula **é alienado fiduciariamente** em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A** com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Lima, nr, 4440, inscrito no CNPJ nr. 07.450.604/0001-89, aqui denominado **CREDOR FIDUCIÁRIO** e como **DEVEDORA/EMITENTE/CREDITADA: JET VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nr. 02.131.398/0001-20, com endereço na Avenida João XXIII, 4314, Bairro São Cristovão, em Teresina-PI. **DEVEDORES SOLIDARIOS /GARANTIDORES: JOSÉ ELIAS TAJRA**, CPF nr. 002.062.453-00, casado, com endereço na Rua Monsenhor Gil, 3200, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI; **JET LTDA**, CNPJ nr. 06.833.008/0001-15, com endereço na Rua Porto, 890, Bairro São Pedro, em Teresina-PI; **LIETTE TINOCO TAJRA**, CPF nr. 245.924.553-04, casada com endereço na Rua Monsenhor Gil, 3200, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI; **OUTORGANTE DA GARANTIA REAL: JET VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nr. 02.131.398/0001-20, com endereço na Avenida João XXIII, 4314, Bairro São Cristovão, em Teresina-PI.; **JET LTDA**, CNPJ nr. 06.833.008/0001-15, com endereço na Rua Porto, 890, Bairro São Pedro, em Teresina-PI; **JOSÉ ELIAS TAJRA**, CPF nr. 002.062.453-00, casado, com endereço na Rua Monsenhor Gil, 3200, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI; **JET LTDA**, CNPJ nr. 06.833.008/0001-15, com endereço na Rua Porto, 890, Bairro São Pedro, em Teresina-PI; e **LIETTE TINOCO TAJRA**, CPF nr. 245.924.553-04, casada com endereço na Rua Monsenhor Gil, 3200, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI; **VALOR: R\$ 5.000.000,00**(cinco milhões de reais). **PRAZO: 1827 dias. VENCIMENTO FINAL: 22.02.2019.** TAXA DE JUROS – Efetiva: 0,50% ao mês; 6,17% ao ano. **VALOR DA PRESTAÇÃO R\$ 83.333,33; FORMA DE PAGAMENTO:** em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 24-03-2014 e a ultima em 22-02-2019. **ENCARGOS FINANCEIROS** - Juntamente com as parcelas de amortização do principal nas datas constantes do quadro constante da presente cédula ou no primeiro dia útil imediatamente posterior, caso o vencimento ocorra em sábado, domingo ou feriado. **INCIDENCIA DOS ENCARGOS:** Calculado sobre parcelas indiciados no quadro V da referida cédula. **VALOR DA GARANTIA: R\$ 1.732.000,00** (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil reais). No caso de mora no pagamento do principal e/ou encargos e sem prejuízo do disposto nas demais clausulas da Cédula, incidirão sobre o saldo devedor: comissão de permanência cobrada a critério do Banco, Juros moratórios de 1% ao mês calculados dia a dia e multa cumulativa de 2%(dois inteiros por cento). Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago para expedição da intimação, nos termos do parágrafo 2º, art. 26 da lei 9.514/97. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. **Documentos apresentados:** Foram apresentadas em nome da **JET VEÍCULOS LTDA**. as certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA/PI



Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nr. 019482014-88888398 emitida em 28/01/2014 com validade até 27/07/2014; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle nr. 856E.5296.7626.1613, emitida em 17-01-2014 com validade até 16-07-2014; e em nome da **JET LTDA**. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nr. 001342013-16001008 emitida em 09/01/2014 com validade até 08/07/2014; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle nr. 4BD1.DFE6.65F3.49C1, emitida em 22-01-2014 com validade até 21-07-2014; Teresina, 01 de Abril de 2.014.

AV-6-14.631 – Razão Social – Protocolo nr. 66.420, em 29.09.2016 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabela Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 20.09.2016, para fazer constar a mudança da Razão Social constante do R-5-14.631, que anteriormente era BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A e que hoje passa ter a seguinte razão social CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nr. 4.440, 5º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nr. 07.450.604/0001-89, conforme Ata Sumaria da Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30.09.2015 e 06.06.2016. Teresina, 05.10.2016.

AV-7-14.631 – Inscrição Municipal – Protocolo nr. 66.657, em 16.12.2016 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabela Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 14.12.2016, para fazer constar o número da inscrição municipal do imóvel da referida matrícula, como sendo: 079.830-4, conforme Certidão Negativa de IPTU da PMT, arquivadas neste cartório. Teresina, 16.12.2016.

AV-8-14.631 – Nr – Protocolo nr. 66.657, em 16.12.2016 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabela Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 14.12.2016, para fazer constar o número da casa no referido imóvel que não tinha nr. anterior e que hoje passa a ter o seguinte nr. 51, conforme Certidão de nr. 04469 da PMT datado de 13.12.2016, arquivado neste cartório. Teresina, 16.12.2016.

AV-9-14.631 – Consolidação de Propriedade – Protocolo nr. 66.670, em 19.12.2016 - Nos termos do requerimento datado de 14.12.2016, assinado pelo José Ivanez Silva, com fundamento no art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, procede-se esta averbação para fazer constar a consolidação a propriedade do imóvel da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária. Foi apresentado Guia do ITBI com processo nr. 01000040995991668, Guia DATM nr. 4.099.599/16-68 no valor de R\$ 31.177,73, pago em 03.10.2016; Foros/Laudêmio processo nr. 01000040996021670, Guia DATM nr. 4.099.602/16-70 no valor de R\$ 82,618,13, pago em 03.10.2016; Certidão Negativa de Débito de Imóvel Transferência Imobiliária – Nr. de Controle: 655841688, emitida em 04.10.2016,

Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí
E-mail: cartorio4oficio@hotmail.com

(86) 3221-3999

Validade em: 02.01.2017, arquivado neste cartório. Teresina, 22 de Dezembro de 2016.

O imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais, dou fé.

Emolumentos: R\$ 42,80; FERMOJUPI: R\$ 8,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,07; Total: R\$ 52,69 O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW20673 - IM19**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: #DATA_PAGAMENTO#. Teresina, 11/03/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, Verônica Maria dos Santos Nascimento - Escrevente, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 11 de Março de 2022

Erlane Bezerra dos Santos - Tabeliã Interina

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d26127dd-6d78-46ae-8224-f65567b58108



onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por DRACE KELLY ALVES PEREIRA CARDOSO - 14/03/2022 09:57 PROTOCOLO: S22020138072D